

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

**Parecer:** 372.0004.FUNESBOM/2026-SGCI/AM

**Auditoria:** 0053.CGE/2025

**Processo:** 01.01.011109.000656/2025-50

**Emitente:** Controladoria-Geral do Estado do Amazonas

**Unidade Auditada/UG:** Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (FUNESBOM) / 022702

**Gestor Responsável:** Coronel QOBM Orleilson Ximenes Muniz – CPF: 572.XXX.XXX-53

**Cargo:** Comandante Geral

**Exercício:** 2025

1 - Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Subcontroladoria-Geral de Controle Interno quanto às atividades da Unidade Auditada, referentes ao exercício sob exame, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza opinativa, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este Órgão Central de Controle Interno.

2 - A auditoria realizada e os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade/legalidade demonstraram que os apontamentos realizados por esta Controladoria vêm sendo observados e estão sendo considerados na realização dos trabalhos da Unidade.

3 - Buscou-se avaliar o cumprimento das determinações do TCE, gestão contratual, patrimonial, de compras e contratações, adiantamentos, movimentação no e-contas, demonstrações contábeis, Portal da Transparência e controle interno da Unidade, assim como Sistemas AFI, AJURI, SGC e SCDP, concluindo-se que a Unidade Gestora cumpriu as normas legais e regulamentares, enviando os documentos necessários à comprovação da boa gestão.

Relatório emitido pelo sistema APOENA



4 - Como não foram constatadas falhas com impacto na gestão da Unidade, não houve recomendações deste Órgão.

5 - A conclusão manifestada neste Parecer considerou também as informações constantes do Relatório de Controle Interno, elaborado pela Unidade de Controle Interno da Unidade Gestora.

6 - Assim, em atendimento às determinações contidas nos artigos 70 a 74 da Constituição Federal e art. 184, §2º, III, do Regimento Interno do TCE/AM e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela **regularidade** da gestão, exercício 2025.

7 - Desse modo, o Processo pode ser encaminhado à autoridade máxima do(a) Coronel QOBM Orleilson Ximenes Muniz – CPF: 572.XXX.XXX-53, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o art. 184, §2º, IV, do Regimento Interno do TCE/AM, e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Manaus, 17 de Março de 2026.

(documento assinado digitalmente)

**Jeibson dos Santos Justiniano**

Controlador-Geral do Estado do Amazonas.

Relatório emitido pelo sistema APOENA



## CERTIFICADO DE AUDITORIA

**Certificado:** 372.0003.FUNESBOM/2026-SGCI/AM

**Auditoria:** 0053.CGE/2025

**Processo:** 01.01.011109.000656/2025-50

**Emitente:** Controladoria-Geral do Estado do Amazonas

**Unidade Auditada/UG:** Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (FUNESBOM) / 022702

**Gestor Responsável:** Coronel QOBM Orleilson Ximenes Muniz – CPF: 572.XXX.XXX-53

**Cargo:** Comandante Geral

**Exercício:** 2025

1 - Foram analisados os atos de gestão do responsável, relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

2 - Os estudos foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no planejamento da auditoria, constante deste Processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício avaliado, sob a gestão da unidade.

3 - Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório Anual de Auditoria, e em face do disposto no artigo Art. 1º, Incisos I e II, da Lei Orgânica n.º 2.423/1996 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, opino que a avaliação das contas do responsável pela Unidade Gestora seja pela **regularidade**.

Manaus, 17 de Março de 2026.

Relatório emitido pelo sistema APOENA





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



(documento assinado digitalmente)

**Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães**

Subcontroladora-Geral de Controle Interno

De acordo:

(documento assinado digitalmente)

**Jeibson dos Santos Justiniano**

Controlador-Geral do Estado

Relatório emitido pelo sistema APOENA

[www.cge.am.gov.br](http://www.cge.am.gov.br)  
[instagram.com/cge.am/  
gabinete@cge.am.gov.br](https://www.instagram.com/cge.am/gabinete@cge.am.gov.br)

Fone:(92) 3612 - 4000  
Rua Franco de Sá, 270  
São Francisco Manaus - AM

 **Controladoria-Geral  
do Estado**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4187.22B2.C475.DBED/FB36686B>  
Código verificador: **4187.22B2.C475.DBED** CRC: **FB36686B**